



INSTITUTO FEDERAL
Fluminense

PLANO DE TRABALHO DA COMISSÃO DE ÉTICA

Vigência 2026-2027

COMISSÃO DE ÉTICA PROFISSIONAL DO INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA N. 696/IFFLU, DE 16 DE JULHO DE 2026

Titulares:

Décio Nascimento Guimarães

Elder Pereira Fenili

Natalia Bousquet Batista (Presidente)

Suplentes:

Elizabeth Santos de Nazaré Cantarino

Fabício Pinheiro Lima

Mônica Chagas Gomes

Secretária Executiva:

Sara Vilaça Faria

APRESENTAÇÃO

O presente Plano de Trabalho de Gestão da Ética 2026/2027 estabelece as ações prioritárias da Comissão de Ética Profissional do Instituto Federal Fluminense para o período, considerando a retomada de suas atividades após período de vacância e a necessidade de fortalecimento da gestão da ética no âmbito institucional.

O Plano contempla ações voltadas à reorganização administrativa e processual da Comissão, ao atendimento das recomendações da Auditoria Interna, à atualização dos instrumentos normativos, à capacitação dos membros, à ampliação das ações educativas e preventivas, ao fortalecimento da comunicação institucional e à articulação com a Alta Administração, os *campi* e demais instâncias relacionadas à promoção da ética no IFFluminense.

Além das atividades de tratamento das demandas de natureza ética, busca-se fortalecer especialmente a dimensão educativa, consultiva, preventiva e orientadora da Comissão.

Sumário

1. INTRODUÇÃO	4
2. OBJETIVO GERAL	4
3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS	4
4. PLANO DE TRABALHO	5
5. MONITORAMENTO E ATUALIZAÇÃO PERIÓDICA	10

1. INTRODUÇÃO

A Comissão de Ética Profissional do Instituto Federal Fluminense (IFFluminense) integra o Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal e tem como finalidade promover a ética no âmbito institucional, orientar agentes públicos sobre conduta ética, desenvolver ações educativas e preventivas e apurar possíveis infrações às normas éticas aplicáveis.

O Plano de Trabalho da Comissão de Ética Profissional do IFFluminense 2026/2027 apresenta o planejamento das ações prioritárias a serem desenvolvidas durante o período de sua vigência, considerando a retomada das atividades da Comissão após período de vacância e a necessidade de fortalecimento da gestão da ética no âmbito institucional.

As ações propostas foram definidas com base no Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto nº 1.171/1994; no Decreto nº 6.029/2007; na Resolução CEP nº 10/2008; no Regimento Interno da Comissão de Ética Profissional do IFFluminense, aprovado pela Resolução nº 15/2018 do Conselho Superior; nas demais normas e orientações da Comissão de Ética Pública (CEP); nas recomendações da Auditoria Interna; e nas necessidades identificadas pela própria Comissão durante o processo de retomada de suas atividades.

O Plano contempla ações voltadas à reorganização administrativa e processual da Comissão, ao tratamento das demandas de natureza ética, à atualização dos instrumentos normativos e operacionais, à capacitação dos membros, à ampliação das ações educativas e preventivas, ao fortalecimento da comunicação e da transparência e à articulação com a Alta Administração, os *campi* e demais instâncias institucionais. Com essas ações, busca-se consolidar o funcionamento da Comissão e fortalecer suas dimensões consultiva, educativa, preventiva, orientadora e de apuração ética.

2. OBJETIVO GERAL

Fortalecer a gestão da ética no Instituto Federal Fluminense, mediante a reorganização dos processos de trabalho da Comissão de Ética, o aprimoramento dos instrumentos normativos e operacionais e o desenvolvimento de ações de orientação, prevenção, educação, comunicação e articulação institucional.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Consolidar a retomada e o funcionamento regular da Comissão;
- Organizar e tratar as demandas remanescentes do período de vacância;
- Atender às recomendações da Auditoria relacionadas à atuação da Comissão;
- Revisar e atualizar os instrumentos normativos e operacionais;
- Capacitar os membros titulares, suplentes e a Secretaria-Executiva;
- Ampliar o conhecimento da comunidade institucional sobre as atribuições da Comissão;
- Fortalecer a dimensão educativa e preventiva da gestão da ética;
- Ampliar a articulação com a Alta Administração e outras instâncias institucionais;
- Descentralizar as ações educativas e de comunicação por meio de representantes locais;
- Estabelecer mecanismos de monitoramento e avaliação das atividades da Comissão.

4. PLANO DE TRABALHO 2026/2027

Para a implementação dos objetivos estabelecidos neste Plano de Trabalho, as ações prioritárias da Comissão de Ética Profissional do IFFluminense estão organizadas em seis eixos: Governança e Estruturação; Gestão das Demandas Éticas; Formação e Capacitação; Educação e Prevenção; Comunicação e Transparência; e Articulação Institucional.

O acompanhamento das ações será realizado periodicamente pela Comissão, considerando os produtos previstos, os prazos estabelecidos e os respectivos indicadores de execução.

Ação 1 – Consolidar a retomada das atividades da Comissão

Finalidade: Consolidar o funcionamento regular da Comissão após o período de vacância, estabelecendo as condições administrativas e organizacionais necessárias à continuidade de suas atividades.

Como será realizada: Realização de reuniões de alinhamento; organização da documentação institucional; regularização da composição e da Secretaria-Executiva; levantamento das demandas e recomendações existentes; e definição das prioridades de atuação.

Responsáveis: Membros da Comissão de Ética e Secretaria-Executiva.

Período: Agosto de 2026.

Resultado esperado: Comissão reorganizada, com prioridades de atuação estabelecidas.

Ação 2 – Atualizar a página da Comissão de Ética no Portal do IFF

Finalidade: Garantir informações atualizadas, ampliar a transparência e facilitar o acesso da comunidade às informações, aos documentos e aos canais de contato da Comissão.

Como será realizada: Revisão da composição, portarias, contatos, legislação, competências, formas de acionamento e documentos disponíveis; articulação com a Diretoria de Comunicação para atualização do conteúdo; e disponibilização do endereço eletrônico eticaprofissional.iff.edu.br.

Responsáveis: Comissão de Ética, com apoio da Diretoria de Comunicação.

Período: Setembro de 2026.

Resultado esperado: Página institucional atualizada e endereço eletrônico disponibilizado para a comunidade.

Ação 3 – Tratar as demandas remanescentes do período de vacância

Finalidade: Regularizar as demandas existentes e assegurar a continuidade administrativa, observando a segurança jurídica, a proteção das informações e os direitos das pessoas envolvidas.

Como será realizada: Levantamento e diagnóstico das demandas, identificando data de recebimento, assunto geral, última movimentação, estágio processual e período sem movimentação; análise da situação de cada demanda; solicitação de orientação jurídica quando necessária; definição das prioridades e dos encaminhamentos cabíveis.

Responsáveis: Comissão de Ética e Secretaria-Executiva, com apoio da Procuradoria Federal quando necessária orientação jurídica.

Período: Setembro a dezembro de 2026.

Resultado esperado: Identificação das demandas existentes, classificação e definição do encaminhamento.

Ação 4 – Capacitar os membros da Comissão de Ética

Finalidade: Qualificar a atuação dos membros da Comissão, uniformizar procedimentos e ampliar a segurança na condução das atividades educativas, consultivas e de apuração ética.

Como será realizada: Levantamento das necessidades de desenvolvimento; inclusão das demandas de capacitação no PDP; participação em cursos e atividades promovidos pela CEP, CGU, Enap e outras instituições; realização de estudos internos, reuniões técnicas e intercâmbios com outras Comissões de Ética.

Responsáveis: Comissão de Ética, com apoio das áreas institucionais responsáveis pela capacitação.

Período: Contínuo.

Resultado esperado: Permanente atualização dos membros da Comissão de Ética.

Ação 5 - Atualizar o Regimento Interno

Finalidade: Adequar o Regimento Interno da Comissão aos normativos vigentes, à realidade institucional e às necessidades identificadas na retomada das atividades, atendendo também à Recomendação nº 08 da Auditoria.

Como será realizada: Levantamento e estudo dos normativos vigentes; benchmarking com a Comissão de Ética Pública e outras Comissões de Ética; elaboração da minuta de atualização; discussão institucional; e encaminhamento às instâncias para aprovação.

Responsáveis: Comissão de Ética.

Período: Outubro de 2026 a abril de 2027.

Resultado esperado: Minuta de atualização do Regimento Interno elaborada e encaminhada para tramitação institucional.

Ação 6 – Elaborar, disponibilizar e divulgar o fluxograma de atuação da Comissão

Finalidade: Facilitar a compreensão dos procedimentos, das hipóteses de acionamento e das interfaces institucionais da Comissão, atendendo também à Recomendação nº 10 da Auditoria.

Como será realizada: Mapeamento dos canais de entrada, critérios de admissibilidade, procedimentos de apuração e interfaces com Fala.BR, Ouvidoria e Corregedoria; validação do fluxo; elaboração do material gráfico; publicação e divulgação nos canais institucionais.

Responsáveis: Comissão de Ética, em articulação com Ouvidoria, Corregedoria e Diretoria de Comunicação.

Período: Setembro a novembro de 2026.

Resultado esperado: Fluxograma institucional elaborado, validado, publicado e divulgado.

Ação 7 – Fortalecer o diálogo com a Alta Administração

Finalidade: Ampliar o apoio institucional à gestão da ética e sensibilizar os dirigentes quanto ao papel da Comissão e à importância das ações de prevenção e promoção da ética no IFFluminense.

Como será realizada: Solicitação de pauta no Colégio de Dirigentes; preparação e realização de apresentação institucional contemplando a composição, as competências, o Plano de Trabalho, os principais desafios e as prioridades da Comissão; e discussão sobre a participação das unidades nas ações propostas.

Responsáveis: Membros da Comissão de Ética.

Período: Novembro de 2026.

Resultado esperado: Realização de apresentação institucional ao Colégio de Dirigentes e estabelecimento de encaminhamentos para participação das unidades.

Ação 8 – Instituir representantes locais para promoção da ética

Finalidade: Ampliar a capilaridade das ações educativas e de comunicação da Comissão, fortalecendo sua presença nos *campi* e demais unidades do IFFluminense.

Como será realizada: Apresentação da proposta aos dirigentes; definição das atribuições dos representantes locais; solicitação das indicações às Direções-Gerais; orientação dos representantes e integração destes às ações desenvolvidas pela Comissão.

Responsáveis: Comissão de Ética e Direções-Gerais.

Período: Novembro de 2026 a dezembro de 2026.

Resultado esperado: Constituição de uma rede de representantes locais para promoção da ética nas unidades do IFFluminense.

Ação 9 – Desenvolver o Relatório de Gestão da Comissão de Ética

Finalidade: Sistematizar e dar transparência às ações desenvolvidas pela Comissão de Ética, permitindo o acompanhamento dos resultados alcançados e subsidiando o planejamento das atividades do período seguinte.

Como será realizada: Levantamento e consolidação das atividades realizadas no período; sistematização das ações educativas, preventivas, consultivas, administrativas e de articulação institucional; registro dos principais resultados, avanços e desafios identificados; e elaboração e divulgação do Relatório de Gestão, resguardadas as informações de acesso restrito.

Responsáveis: Membros da Comissão de Ética e Secretaria-Executiva.

Período: Primeiro trimestre de 2027.

Resultado esperado: Relatório de Gestão da Comissão de Ética referente às atividades de 2026 elaborado e divulgado.

Ação 10 – Promover o Encontro Anual do Fórum de Ética do IFFluminense

Finalidade: Fortalecer a atuação integrada e descentralizada na promoção da ética, proporcionando espaço para avaliação das ações realizadas, compartilhamento de experiências e construção de propostas institucionais.

Como será realizada: Definição da programação; mobilização dos representantes locais e das unidades; realização de atividades formativas e debates; apresentação das ações desenvolvidas; identificação de demandas e boas práticas; e sistematização das propostas e encaminhamentos do Fórum.

Responsáveis: Comissão de Ética e representantes locais.

Período: Primeiro semestre de 2027.

Resultado esperado: Realização de um Encontro Anual do Fórum de Ética do IFFluminense.

Ação 11 – Afirmar a gestão da ética com instâncias institucionais

Finalidade: Ampliar o diálogo institucional, identificar demandas e fortalecer ações educativas e preventivas relacionadas à ética, preservadas as competências de cada instância.

Como será realizada: Realização de reuniões e agendas institucionais com Gestão de Pessoas, Câmara de Gestão de Pessoas, representação sindical e outras instâncias relacionadas; apresentação das atribuições e do Plano de Trabalho da Comissão; e identificação de possibilidades de ações articuladas.

Responsáveis: Membros da Comissão de Ética.

Período: Outubro de 2026 a agosto de 2027.

Resultado esperado: estabelecimento de agenda de interlocução com atores institucionais estratégicos.

Ação 12 – Fortalecer a comunicação institucional da Comissão de Ética

Finalidade: Ampliar o conhecimento da comunidade sobre a Comissão, esclarecer suas atribuições e formas de atuação e fortalecer seu caráter educativo e preventivo.

Como será realizada: Desenvolvimento de canais de comunicação com a comunidade; produção e divulgação de notícias, e-mails institucionais, materiais informativos e conteúdos para redes sociais; encontros no IFFTube; visitas aos *campi*; divulgação de orientações e campanhas; e articulação permanente com a Diretoria de Comunicação.

Responsáveis: Comissão de Ética.

Período: Setembro de 2026 a agosto de 2027.

Resultado esperado: Implantação de comunicação sistemática e permanente sobre ética e sobre a atuação da Comissão.

Ação 13 – Promover ações educativas e preventivas sobre ética pública

Finalidade: Fortalecer a cultura ética institucional, ampliar o conhecimento da comunidade sobre os referenciais de conduta no serviço público e consolidar a dimensão educativa e preventiva da Comissão.

Como será realizada: Realização de palestras, rodas de conversa, campanhas e atividades formativas; participação em eventos institucionais; e elaboração e divulgação de materiais educativos sobre temas prioritários relacionados à ética pública.

Responsáveis: Comissão de Ética e representantes locais.

Período: Setembro de 2026 a agosto de 2027.

Resultado esperado: Realização de ações educativas e preventivas no período.

5. MONITORAMENTO E ATUALIZAÇÃO PERIÓDICA

O monitoramento do Plano de Trabalho será realizado periodicamente nas reuniões ordinárias da Comissão de Ética, mediante acompanhamento da execução das ações, dos prazos estabelecidos e dos resultados previstos.

As ações deverão ser acompanhadas através da execução das atividades, tais como atas, documentos produzidos, publicações, comunicações institucionais e demais produtos decorrentes das atividades realizadas.

No primeiro trimestre de 2027, será realizada avaliação parcial da execução, permitindo identificar ações concluídas, em andamento ou pendentes e, quando necessário, revisar prazos e reavaliar estratégias.

Ao final da vigência, em agosto de 2027, será realizada avaliação global do Plano, considerando os resultados alcançados e as oportunidades de melhoria identificadas. Os resultados subsidiarão a elaboração do Relatório Anual de Atividades da Comissão de Ética e do Plano de Trabalho 2027/2028.

Os documentos e resultados passíveis de divulgação deverão ser disponibilizados na página institucional da Comissão de Ética, observadas as restrições legais de acesso e a proteção das informações.

5.1. Atualização e revisão do plano

O Plano de Trabalho poderá ser atualizado durante sua vigência quando houver alterações normativas, novas orientações da Comissão de Ética Pública, recomendações dos órgãos de controle, mudanças institucionais ou outras circunstâncias que justifiquem a revisão das ações, prazos e prioridades estabelecidas.

As alterações deverão ser apreciadas pela Comissão de Ética e registradas em ata.

Documento Digitalizado Público

Plano de Trabalho da Comissão de Ética Profissional do IFF para o exercício 2026/27

Assunto: Plano de Trabalho da Comissão de Ética Profissional do IFF para o exercício 2026/27
Assinado por: Natalia Bousquet
Tipo do Documento: Documento
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original
Responsável pelo documento: Natalia Bousquet Batista (1704845) (Servidor)

Documento assinado eletronicamente por:
▪ **Natalia Bousquet Batista, CHEFE - RPS - CE, COMISSÃO DE ÉTICA**, em 25/09/2026 17:25:04.

Este documento foi armazenado no SUAP em 25/09/2026. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.iff.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1195408
Código de Autenticação: 4cec041472

